



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO "MULHERES CAMPONESAS: SOBERANIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA"

Em cumprimento ao **EDITAL PROEX Nº 02/2023 – PROGRAMAS DE EXTENSÃO**, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista e 03 (três) voluntária(o)s para atuar no PROGRAMA DE EXTENSÃO "MULHERES CAMPONESAS: SOBERANIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA", sob coordenação da Profa. Maria Ariádina Cidade Almeida. Programa de Extensão financiado pela Emenda Nº 11970001, da Deputada Federal Perpétua Almeida.

1. OBJETIVOS

- 1.1. **Objetivo do edital.** Selecionar (01) uma/um estudante para participar enquanto bolsista remunerada(o) e uma/um discente para participar como voluntária(o) do Programa de Extensão "MULHERES CAMPONESAS: SOBERANIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA" no período de 10 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024. O discente poderá ter a sua bolsa renovada, ao final do período de vigência da bolsa (08 meses), desde que cumpra os requisitos solicitados no **Item 5** deste edital.
- 1.2. Por ocasião da renovação da bolsa, a coordenação do Programa "MULHERES CAMPONESAS: SOBERANIA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA" irá realizar a avaliação dos critérios acadêmicos (situação de matrícula), bem como do cumprimento das atividades previstas em plano de trabalho e relatório de atividades mensais, que serão entregues durante a primeira vigência da bolsa.

1.3. Objetivos do programa:

1.3.1 Geral Objetivo Geral

Fortalecer a produção orgânica de alimentação saudável nos quintais produtivos da agricultura familiar e camponesa através de treinamento, capacitação e aquisição de insumos, com enfoque na autonomia econômica e social das mulheres, fortalecendo o Movimento de Mulheres Camponesas do





Acre.

1.3.2 Específicos

- Oferecer condições para mulheres camponesas participar de treinamento e capacitação para produção orgânica de alimentos saudáveis e fortalecimento dos quintais produtivos;
- Adquirir insumos que contribuam na organização e fortalecimento de hortas, farmácias vivas, pomares, criação de pequenos animais, instalação de poços, entre outros;
- Elaborar e disponibilizar material impresso e de audiovisual para evidenciar as experiências de produção agroecológica das mulheres;
- Organizar o III Encontro Estadual de Mulheres
 Camponesas/agroecologia para aprofundamento do tema e socialização de experiências de vida e mostra de produção das camponesas;
- Reorganizar o Grupo Som da Liberdade, valorizando a juventude camponesa e fortalecendo a cultura camponesa;
- Realizar reuniões mensais da equipe do programa para avaliação, planejamento e formação.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição da(o)s candidata(o)s se dará entre o dia 30 de agosto até às 23:59h do dia 02 de agosto de 2023.
- 2.2 A inscrição das candidatas será por meio eletrônico, no seguinte endereço: acamponesasdoacre@gmail.com

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- 3.2. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online);
- 3.3. Comprovante de matrícula;





3.4. Carta de intenção.

4. BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 8 (oito) meses (setembro de 2023 a abril de 2024), podendo ser renovável mediante os requisitos solicitados nos itens 1.1. e 1.2. deste edital.
 - 4.3. Após o processo seletivo, a(o) bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, a coordenadora referenda seu cadastro e a(o) bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com vigência a partir do início da bolsa.
 - 4.3. Ao realizar o cadastro na Paec, a(o) bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:
 - a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.
 - 4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que a(o) discente já tenha cadastro na Paec.
 - 4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro da(o) bolsista será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5. REQUISITOS PARA SELEÇÃO DA(O) BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculada em curso de graduação ou pós-graduação da Ufac;
- 5.2. Ter disponibilidade e comprometimento no cumprimento das demandas sob sua responsabilidade;
 - 5.3. Não possuir outra bolsa paga pela FUNDAPE;
 - 5.4. Ter interesse e compromisso com a defesa de uma agricultura camponesa agroecológica e feminista, do combate à fome e dos direitos humanos e luta por justiça social; e interesse e habilidades para participar da seguinte ação:
 - 5.5. DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MULHERES CAMPONESAS: SEGURANÇA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA





- 5.5.1. Trabalhar na construção e divulgação do material publicitário do programa em suas redes sociais, página oficial da Ufac, do Movimento de Mulheres Camponesas e demais canais de comunicação afins ao Programa;
- 5.5.1. Organizar a diagramação de folders, cartilhas e outros materiais que serão produzidos pelo Programa.

6. SELEÇÃO

- 6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:
- 6.1.1. **Primeira fase:** Entrega de carta de motivação, de até três laudas, contendo breve apresentação da(o) candidata(o); discorrer sobre as motivações para participar do Programa *Mulheres Camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica*; resumidamente abordar o que entende por agroecologia, combate à fome e justiça social (5,0 pontos);
- 6.1.2. **Segunda fase:** Avaliação do Histórico Escolar (5,0 pontos).
- 6.2. Histórico de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, atuação com movimentos sociais ou organizações da sociedade civil figuram como critério de desempate;
- 6.4. Serão selecionada(o)s a(o)s estudantes que tiverem maior pontuação final. Sendo que a(o) primeira(o) (1°) colocada(o) será bolsista remunerado(a) e a(o)s 3 (três) subsequentes serão voluntária(o)s;
- 6.5. Será formada uma lista de espera a partir da(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s, respeitando a ordem de classificação;
- 6.6. A seleção ocorrerá nos dias 03 a 08 de setembro de 2023.

7. RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 04 de setembro de 2023.
- 7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 05 de setembro de 2023, por meio do endereço eletrônico: samaumavivificante@gmail.com
- 7.3. O resultado final será divulgado até o dia 08 de setembro de 2023.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	30 de agosto a 02 de setembro de 2023.
Seleção	03 a 04 setembro de 2023.
Resultado preliminar	04 de setembro de 2023.





Apresentação de recursos	05 e 06 de setembro de 2023.
Resultado final	08 de setembro de 2023.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do programa em consonância com o EDITAL PROEX Nº 02/2023 PROGRAMAS DE EXTENSÃO:
- 9.2. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: acamponesasdoacre@gmail.com

Rio Branco, Rio Branco, Acre, 30 de agosto de 2023.

Profa Maria Ariádina Cidade Almeida

Coordenadora do Programa de Extensão Mulheres Camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica





ANEXO I

Ficha de inscrição para seleção de participantes

PROGRAMA DE EXTENSÃO MULHERES CAMPONESAS: SEGURANÇA ALIMENTAR E PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA

MODALIDADE: Bolsista () Voluntária(o) ()
NOME:

NOME SOCIAL:

RG:

CPF:

CURSO:

PERÍODO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

E-MAIL:

CELULAR (Whatsapp):

Você tem experiências de participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino? () Não. () Sim. Qual(is):

- 1) Disserte, brevemente, o que entende por agroecologia, combate à fome e direitos humanos
- 2) Justifique o interesse em participar do programa de extensão Mulheres Camponesas: segurança alimentar e produção agroecológica